PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL



RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190 CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

LEI N°.1.201/2.013

"Denomina o Tatersal do Parque de Exposição local de "TATERSAL VICENTE RODRIGUES DA SILVA – SÔ NENGO" e dá outras providências".

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. – Fica denominado **TATERSAL VICENTE RODRIGUES DA SILVA - SÔ NENGO**, o local destinado à pratica de negócios agropecuários no Parque de Exposição do Município, localizado no Bairro Ana Ferreira da Costa.

Art. 2°. – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei Complementar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 19 de dezembro de 2013.

Gaspar Carlos Filho Prefeito Municipal